

REQUERIMENTO N.º /2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer, com dispensa de parecer, a inclusão na ordem do dia da próxima reunião e, após deliberação soberana do Plenário, que seja solicitado ao Exmo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Antério Mânicá, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a instalação de faixa de pedestres e redutores de velocidade (quebramolas), em frente à Escola Estadual Manoela Faria Soares, situada na Rua Luiz Alves, nº 844, esquina com a Rua Paracatu e, ainda, a diminuição do canteiro, localizado na Rua Presidente Bernardes, em frente ao portão da escola.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 15 de março de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS
Líder do PSDB.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Exmo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Antério Mânicá, junto à secretaria municipal competente, providênci no sentido de determinar a instalação de faixa de pedestres e redutores de velocidade (quebra-molas), em frente à Escola Estadual Manoela Faria Soares, situada na Rua Luiz Alves, nº 844, esquina com a Rua Paracatu e, ainda, a diminuição do canteiro localizado na Rua Presidente Bernardes, em frente ao portão da escola.

Conforme pedido da Associação de Pais e Mestres e do colegiado Escolar da Escola Estadual Manoela Faria Soares é que vejo a necessidade e urgência da realização das obras, pois de acordo com os relatos, antes e após as aulas é grande o aglomerado de alunos nas ruas, correndo risco constante de acidentes, vez que o tráfego de carros é intenso e não há sinalização adequada no local.

Posto isso, este signatário tenciona obter respaldo dos nobres Pares desta Casa Legislativa no sentido de aprovarem a matéria em tela.

O Subscritor.

